PORTARIA Nº 017/2020

Nº de ordem 017/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em 13 / 10 / 2020
Gustavo
Responsável

"Dispõe acerca de medidas de prevenção e contenção no âmbito da Procuradoria Municipal de Montividiu/GO e dá outras providências".

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a importância das ações preventivas e de contenção do novo coronavírus, a exemplo de evitar contato físico com outras pessoas, bem como aglomerações etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora Michelle Pfeiffer Damásio Almeida realize as atribuições de seu cargo em sua residência, por meio do sistema *"One Drive"*, diretamente conectado a esta Procuradoria, tendo em vista que a mesma pertence ao grupo de risco, ficando dispensada de registrar o ponto presencialmente.

Art. 2° - Compete a Procuradora-Geral de Montividiu/GO dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

VANESSA VIEIRA NUNES MARIANO
Procuradora-Geral do Município de Montividiu/GO
OAB/GO 50.637 Decreto 238/2018